

IEF e Ibama esperam triplicar áreas de soltura de animais silvestres até 2024

Seg 16 novembro

O [Instituto Estadual de Florestas \(IEF\)](#) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) pretendem, até 2024, cadastrar mais 100 propriedades rurais como Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas), cuja gestão será compartilhada entre os dois órgãos ambientais. Atualmente estão aptas para uso um total de 52. As Asas propiciam o retorno de animais silvestres reabilitados nos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) e no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras) para seus ambientes naturais.

Esses animais chegam aos Centros de Triagem apreendidos, sendo a maioria vítimas de tráfico ou de posse em cativeiro irregular. Os demais são entregues voluntariamente ou são recolhidos por se encontrarem em situação de risco ou feridos. Nessas estruturas, eles são identificados e passam por triagem, marcação, manejos alimentares e sanitários, avaliação clínica, física e comportamental, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Nas áreas de soltura, os animais passam por uma etapa de aclimação até serem finalmente soltos em seu ambiente natural. Segundo o superintendente do Ibama em Minas, Ênio Fonseca, esse processo é conduzido para gerar o menor nível de transtorno possível nos bichos. “Eles são libertados sempre priorizando o seu bem-estar e a chance de cumprirem o seu importante papel na manutenção do equilíbrio ecológico”, explica.

Funcionamento

IEF e Ibama recebem o cadastro voluntário de proprietários rurais disponibilizando sua área para soltura de animais silvestres. As informações são avaliadas e, após análise de imagens de satélite, é realizada uma vistoria técnica nos locais considerados mais apropriados. Durante esse trabalho, é realizado também o levantamento da fauna já existente no espaço.

Em caso de aprovação do cadastro da área de soltura, cabe ao voluntário construir um viveiro de aclimação, conforme especificações técnicas do IEF e do Ibama. Além disso, ele será responsável por fornecer alimentação dos animais durante o período em que estiverem no viveiro.

≡F

Após esta etapa, o viveiro é aberto e os animais saem à medida que se sentem seguros e confortáveis, tendo o recinto como um ponto de abrigo e suporte alimentar. Outra possibilidade de soltura é aquela em que os animais são levados pelos servidores do Ibama e do IEF a locais previamente selecionados de ocorrência natural da espécie, onde são reintegrados no ambiente natural sem a necessidade de aclimatação no viveiro. Normalmente esta soltura é realizada quando o bicho apresenta indícios de recém-captura, apresentando comportamento típico de animais de vida livre.

100 mil solturas

As Asas começaram a ser utilizadas em Minas Gerais em 1992, sob a gestão do Ibama. Em 18 anos as áreas de soltura permitiram que mais de 100 mil animais voltassem para a natureza.

Segundo o diretor-geral do IEF, Antônio Malard, a retirada dos animais silvestres da natureza causa danos ambientais que comprometem funções ecológicas, complexidade, funcionamento e equilíbrio dinâmico dos ecossistemas. “Quando retirados ainda filhotes, o resultado é a diminuição populacional, podendo levar à extinção das espécies, quando a exploração excede a capacidade

natural de reposição das populações”, diz.